



**MUNICÍPIO DE ARACITABA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GESTÃO 2021/2024  
"UM NOVO OLHAR, UM MUNICÍPIO MELHOR"

Praça Barão de Montes Claros, 16  
Centro  
Aracitaba/MG – CEP 36255-000  
CNPJ nº 17.747.940/0001-41  
www.aracitaba.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 36 /2021

*“Determina a abertura de processo administrativo disciplinar e contém outras providências”*

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 62/2021 do Secretário Municipal de Saúde, indicando a falta de escrituração dos medicamentos controlados pela Portaria nº 344/98 no período compreendido entre fevereiro de 2020 e janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o entendimento esposado pela Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora, indicando a necessidade de apuração administrativa dos fatos.

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, com base no art. 57, VI e IX da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 590/2001, resolve:

**Art. 1º.** Fica determinada a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar os fatos informados pela Secretaria Municipal de Saúde, quais sejam:

I - a falta de escrituração dos medicamentos controlados pela Portaria nº 344/98 no período compreendido entre fevereiro de 2020 e janeiro de 2021;

II – ausência de farmacêutico RT na unidade sem documentação comprobatória legitimadora de *home office*.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a comissão processante os seguintes servidores:

I – Presidente: Rosineri de Melo Araújo Silva

II - Membro: Jadílson Campos Braga:

III - Membro: Tiago Melquíades Dornelas

*Jm Toledo*



**MUNICÍPIO DE ARACITABA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GESTÃO 2021/2024  
"UM NOVO OLHAR, UM MUNICÍPIO MELHOR"

Praça Barão de Montes Claros, 16  
Centro  
Aracitaba/MG – CEP 36255-000  
CNPJ nº 17.747.940/0001-41  
www.aracitaba.mg.gov.br

**Art. 3º** A Comissão deverá concluir o procedimento no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 09 de julho de 2021.

*Terezinha Marcília A. Toledo*  
Prefeita Municipal

*T. Toledo*  
**TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO**  
Prefeita de Aracitaba

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que este ato foi publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Aracitaba, em

09 / 07 / 2021.

*Rogério L. L. Sales*